

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital n. 02/2011

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Augusto de Barros Levenhagen, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, e em cumprimento ao item 1 e seu subitem 1.1 do Capítulo XV do Edital, a EJEJF convoca os candidatos aprovados na Prova Escrita e Prática e habilitados para a Prova Oral, em cada um dos critérios de ingresso (provimento ou remoção) para se submeterem aos exames de personalidade.

Nesses procedimentos serão avaliados os seguintes requisitos:

ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO

- **Definição Constitutiva:** Aplicação cuidadosa e seletiva da percepção, do pensamento e da ação em uma tarefa determinada. Capacidade de concentrar o foco da atenção em alguma atividade.
- **Classificação:** Imprescindível

BUSCA DE CONHECIMENTOS

- **Definição Constitutiva:** Capacidade de perceber as próprias necessidades de desenvolvimento e de investir tempo e energia no aprimoramento e na atualização constantes. Empenho e proatividade na busca de conhecimentos.
- **Classificação:** Desejável

CAPACIDADE DE ANÁLISE E SÍNTESE

- **Definição Constitutiva:** Capacidade de identificar as diferentes perspectivas da realidade, de examinar cada aspecto de forma clara e distinta e de organizá-los mentalmente de maneira integrada, obtendo uma visão global das situações.
- **Classificação:** Imprescindível

CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO

- **Definição Constitutiva:** Capacidade de expressar ideias e de argumentar com objetividade, clareza e de maneira oportuna. Capacidade de repassar informações verbais e escritas de modo eficiente. Facilidade e disponibilidade para ouvir, processar e compreender o outro.
- **Classificação:** Importante

CAPACIDADE GERENCIAL

- **Definição Constitutiva:** Capacidade para dirigir um grupo ou uma situação, conduzindo-os a um resultado almejado. Liderança e responsabilidade.
- **Classificação:** Importante

CONSCIENCIOSIDADE

- **Definição Constitutiva:** Responsabilidade e comprometimento com os deveres, autodisciplina e adesão a valores morais e de conduta.
- **Classificação:** Imprescindível

DISCRIÇÃO

- **Definição Constitutiva:** Postura reservada e discreta. Capacidade de preservar o sigilo de informações importantes.
- **Classificação:** Imprescindível

HABILIDADES SOCIAIS

- **Definição Constitutiva:** Capacidade de interagir com as pessoas de forma cordial, inclusive diante de situações conflitantes, demonstrando atitudes assertivas e não

combativas. Ser atencioso com as pessoas e atender bem. Disponibilidade para o contato social.

- **Classificação:** Imprescindível

PLANEJAMENTO/ ORGANIZAÇÃO

- **Definição Constitutiva:** Capacidade de estabelecer objetivos, identificar prioridades, prever problemas, antecipar soluções, definir prazos e recursos necessários para a implementação de ações. Capacidade de sistematizar as atividades de maneira sequencial e lógica, visando à eficiência na conclusão dos resultados.

- **Classificação:** Importante

PRODUTIVIDADE / AGILIDADE

- **Definição Constitutiva:** Capacidade de atender às demandas com prontidão e presteza. Capacidade de aproveitar bem o tempo na realização de tarefas.

- **Classificação:** Importante

RESISTÊNCIA À PRESSÃO

- **Definição Constitutiva:** Não se deixar pressionar nas tomadas de decisão. Atuar em situações de tensão e conflito, mantendo o equilíbrio e o respeito. Manter a produtividade e o bom desempenho sob forte pressão.

- **Classificação:** Imprescindível

SENDO DE OBJETIVIDADE E DISCERNIMENTO

- **Definição Constitutiva:** Senso prático, prudência, capacidade de deliberar bem e tomar decisões ponderadas ou propor soluções com praticidade e eficiência.

- **Classificação:** Importante

Os exames serão realizados no dia 14 de abril de 2013, no Colégio Santa Maria Coração Eucarístico, localizado na Rua Itutinga, 240, Bairro Minas Brasil, Belo Horizonte/MG, a partir das 8h, com término previsto para as 13h, devendo o candidato comparecer com 30 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto.

Será proibido utilizar, durante os exames de personalidade, câmera fotográfica, telefone celular, *walkman*, *tablet*, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, gravador ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos.

Havendo necessidade de aprofundamento nos exames de personalidade, o candidato poderá ser submetido a exames adicionais aos utilizados durante o processo.

A EJEJ informa que o não comparecimento aos exames de personalidade implicará a eliminação do candidato do certame, nos termos do subitem 1.2 do Capítulo XV do Edital.

A EJEJ comunica, também, que devem ser tomados os seguintes cuidados no dia anterior e no dia de realização dos exames:

- a) fazer refeições leves;
- b) dormir bem;
- c) não ingerir bebida alcoólica;
- d) levar os óculos de grau, para quem faz uso;
- e) comparecer usando roupas e calçados confortáveis.

Relação dos candidatos convocados para os exames de personalidade, ao final deste Caderno Administrativo.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2013.

Mônica Alexandra de Mendonça Terra e Almeida Sá
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas